



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO ACRE

RELATÓRIO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

1. Em que pese o Termo de Encerramento de Contrato 08/2024 (SEI nº 58916041) apresentado neste processo e tendo em vista a rescisão unilateral do contrato supracitado, solicito que os fiscais do contrato preencham o relatório abaixo para fins de registro no Comprasnet/Contratos:

***Contrato:** 08/2024 (SEI nº 58916041)

***Vigência Fim:** 07 (sete) meses

***Data Encerramento do Contrato:** 21/10/2024

***O objeto contratual foi entregue à Contratante em sua totalidade?**

Sim () / Não (x)

***Foram cumpridas todas as obrigações financeiras junto à Contratada?**

Sim () / Não () / Não aplicável (x)

***Valor total executado:** R\$ 0

***Valor total pago:** R\$ 0

Saldo disponível ou bloqueado: R\$ 28.349,60 (vinte e oito mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Justificativa de não cumprimento das obrigações financeiras junto à Contratada?

A Contratada não entregou o objeto

***O saldo remanescente dos recursos depositados na Conta-Depósito Vinculada foi liberado para o Fornecedor até o encerramento do contrato?**

Não () / Sim () / Não aplicável (x)

Saldo bloqueado:

Justificativa de bloqueio da Conta-Depósito Vinculada:

***A garantia contratual foi integralmente devolvida para a Contratada?**

Sim () / Não () / Não aplicável (x)

Saldo bloqueado:

Justificativa de bloqueio da garantia contratual:

Grau de satisfação com o desempenho do contrato:

Muito baixo (x) / Baixo () / Médio () / Alto () / Muito alto ()

***A necessidade formalizada no Planejamento da Contratação (DOD/DFD/ETP/TR/PB)**

foi plenamente atendida pelo contrato?

Sim () / Não (x)

***Consecução dos objetivos da contratação:** Não aplicável

***Sugestões/ Lições aprendidas:** Nada a acrescentar

Observação: Sem observações

Atenciosamente,

MARCELO SILVA DOS ANJOS
Policia! Rodoviário Federal

PRF

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SILVA DOS ANJOS, Policia! Rodoviário(a) Federal**, em 07/11/2024, às 13:18, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **60893966** e o código CRC **D3D72C47**.

Referência: Processo nº 08219.001103/2024-29

SEI nº 60893966